



**DECRETO Nº 2.180, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Palmas para o biênio 2022/2023 e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no § 1º do art. 100 da [Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005](#),

**CONSIDERANDO** as indicações encaminhadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, e pelas entidades classistas que manifestaram interesse em participar do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (PreviPalmas),

**DECRETA:**

**Art. 1º** São nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Palmas, biênio 2022/2023, os membros a seguir:

I - representantes dos Poderes:

a) Executivo Municipal:

- ~~1. Gleuber dos Santos Andrade, titular;~~
- ~~2. Jeany Lima da Silveira, suplente;~~

~~1. Eron Bringel Coelho, titular; (Redação dada pelo Decreto nº 2.253, de 6 de setembro de 2022.)~~

- ~~1. Marlo Galvão Feitosa, titular; (Redação dada pelo Decreto nº 2.377, de 7 de junho de 2023.)~~
- ~~2. Gleuber dos Santos Andrade, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 2.253, de 6 de setembro de 2022.)~~

b) Legislativo Municipal:

- ~~1. Rodrigo Arruda de Carvalho, titular;~~

~~1. Eduarda Maria Ibiapina da Rocha Coelho, titular; (Redação dada pelo Decreto nº 2.203, de 9 de junho de 2022.)~~

- ~~2. Jadson Soares dos Reis, suplente;~~

~~2. Ricardo Lopes Vieira, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 2.268, de 3 de outubro de 2022.)~~



1. Flávio de Araújo Cruz Oliveira, titular; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.432, de 3 de outubro de 2023.](#))

2. Valdery Matias Conceição, suplente; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.432, de 3 de outubro de 2023.](#))

II - representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, indicados pelas entidades classistas:

a) servidores efetivos estáveis em atividade:

1. Jairo dos Reis Lima, titular;

~~2. Laura Maria dos Anjos, suplente;~~

~~2. Rosiney Coelho Dantas de Sousa Barros, suplente; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.253, de 6 de setembro de 2022.](#))~~

2. Laura Maria dos Anjos, suplente; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.283, de 8 de novembro de 2022.](#))

b) aposentados e pensionistas:

1. Sueli Maria Araújo Silva, titular;

2. Moema Neri Ferreira Nunes, suplente.

**Art. 2º** São revogados os Decretos:

I - nº [1.950, de 30 de setembro de 2020](#);

II - nº [2.070, de 16 de junho de 2021](#).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Palmas, 20 de abril de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência  
Social do Município de Palmas  
(PreviPalmas)